

Código Família  
**2241**

Título  
**Profissionais da educação física**

Títulos
<b>2241-05 - Avaliador físico</b> - Orientador fisiocorporal
<b>2241-10 - Ludomotricista</b> - Cinesiólogo ludomotricista
<b>2241-15 - Preparador de atleta</b>
<b>2241-20 - Preparador físico</b> - Personal treanning, Preparador fisiocorporal
<b>2241-25 - Técnico de desporto individual e coletivo (exceto futebol)</b> - Treinador assistente de modalidade esportiva, Treinador auxiliar de modalidade esportiva, Treinador esportivo
<b>2241-30 - Técnico de laboratório e fiscalização desportiva</b>
<b>2241-35 - Treinador profissional de futebol</b> - Auxiliar técnico- no futebol, Auxiliar técnico- nos esportes, Coordenador de futebol, Professor de futebol

Descrição Sumária
Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

Formação e experiência
O exercício das ocupações da família requer formação superior em educação física, com registro no Conselho Regional de Educação Física. No mercado de trabalho, cresce o número de profissionais portadores de cursos de especialização e pós-graduação. O exercício pleno das atividades varia conforme a ocupação, entre um e quatro anos.

Condições gerais de exercício
Os profissionais prestam serviços no campo dos exercícios físicos com objetivos educacionais, de saúde e de desempenho esportivo. Podem trabalhar em academias e escolas de esporte, clubes e hotéis, clínicas médicas e fisioterápicas, em atendimentos domiciliares, em órgãos da administração pública direta etc, como empregados com carteira ou como autônomos. Desenvolvem seu trabalho de forma individual, nos mais variados ambientes, em horários irregulares. Em algumas atividades, alguns profissionais podem trabalhar sob condições especiais,

Condições gerais de exercício

p.ex., em posições desconfortáveis por período prolongado, sob pressão, sujeitos a mudanças climáticas e intempéries.

Consulte

Código internacional CIUO88

3475 - Atletas, deportistas y afines

Notas

Norma regulamentadora: Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre regulamentação da profissão de Educação Física e cria o respectivo Conselho Federal e Regionais de Educação Física.

GACS - Atividades

A - COORDENAR ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA

A.1 - Organizar comissão técnica

A.2 - Integrar os membros da comissão

A.3 - Desempenhar papel de interlocutor

A.4 - Promover eventos

A.5 - Verificar a documentação do atleta perante as entidades de administração esportiva

A.6 - Controlar o material necessário para o desenvolvimento das atividades

A.7 - Comunicar a data e o local dos eventos aos interessados

A.8 - Verificar o local das atividades

A.9 - Marcar horário e local das atividades

A.10 - Programar transporte, alimentação e hospedagem

A.11 - Redigir relatórios técnicos periódicos

A.12 - Participar de reuniões

A.13 - Realizar reuniões

B - IDENTIFICAR NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

B.1 - Cadastrar beneficiários

B.2 - Classificar os beneficiários segundo características e dados bio-sociais

## GACS - Atividades

B.3 - Identificar talentos

B.4 - Selecionar o atleta e o praticante

B.5 - Coletar dados técnicos e físicos

B.6 - Indicar atletas para contratação

B.7 - Entrevistar atletas para contratação

## C - PLANEJAR AÇÕES DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

C.1 - Determinar filosofia e métodos de trabalho

C.2 - Determinar os meios e processos das atividades

C.3 - Programar treinamento e atividades

C.4 - Definir testes físicos

C.5 - Fixar objetivos e metas

C.6 - Analisar os dados físicos e técnicos dos beneficiários

C.7 - Adequar os exercícios às condições e necessidades dos beneficiários

C.8 - Avaliar o potencial dos beneficiários

C.9 - Avaliar os resultados da aplicação do planejamento

## D - DESENVOLVER TREINAMENTO

D.1 - Aplicar testes funcionais

D.2 - Desenvolver treinamento com dados das avaliações realizadas

D.3 - Desenvolver capacidades cognitivas

D.4 - Desenvolver qualidades físicas e motoras

D.5 - Desenvolver qualidades técnicas e táticas

D.6 - Implementar treinamento técnico, tático e físico

D.7 - Orientar sobre as regras desportivas

D.8 - Corrigir erros táticos e técnicos

D.9 - Orientar aspectos disciplinares, táticos e técnicos

D.10 - Orientar aspectos comportamentais, sociais, morais e éticos

D.11 - Aplicar exercícios corretivos de natureza técnico e tática

D.12 - Aplicar atividades recreativas de desenvolvimento técnico, tático e físico

D.13 - Observar os relatórios dos aspectos psicológicos, nutricionais e médicos dos beneficiários

## E - INTERVIR NOS PROCESSOS COMPETITIVOS

E.1 - Analisar as condições de competição

E.2 - Treinar atletas para objetivos fixados

E.3 - Intervir com ações táticas e técnicas na competição

E.4 - Orientar o comportamento do atleta na competição

E.5 - Avaliar o comportamento dos atletas na competição

<b>GACS - Atividades</b>
E.6 - Coletar dados estatísticos da competição
<b>Y - COMUNICAR-SE</b>
Y.1 - Utilizar meios de comunicação
Y.2 - Ministras cursos e palestras
Y.3 - Utilizar gestos e sinais
Y.4 - Utilizar recursos audio-visuais
Y.5 - Utilizar comunicação oral e escrita
Y.6 - Utilizar recursos de informática
Y.7 - Mostrar o movimento a ser realizado
Y.8 - Utilizar desenhos e gráficos
<b>Z - DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS</b>
Z.1 - Demonstrar capacidade de atualização
Z.2 - Manter postura ética e moral
Z.3 - Demonstrar capacidade de liderança
Z.4 - Demonstrar capacidade de expressão comunicativa
Z.5 - Demonstrar capacidade de inovação
Z.6 - Demonstrar criatividade
Z.7 - Demonstrar controle emocional